

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.499 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS
COMPLEMENTARES COM DIVISÓRIAS E OUTRAS INS-
TALAÇÕES PARA O ESTÚDIO DA RÁDIO LIBERTAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 9º da Lei nº 2170, de 02 de maio de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ocorrer às despesas complementares com divisórias e outras instalações para o estúdio da Rádio Emissora Libertas, em frequência modulada.

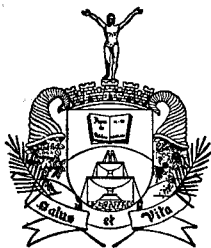
Art. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 10 -CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:
56 - Divisórias e complementos para o estúdio
da Rádio Emissora "Libertas", em F.M. - .C\$ 30.000,00
SOMA:C\$ 30.000,00

Art. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são provenientes de anulação parcial do crédito especial autorizado pela lei nº 2170, de 2 de maio de 1974 e decreto nº 1428, de 31 de dezembro de 1974 com vigência até 31 de dezembro de 1975, a saber:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 10 -CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:
56 - Aquisição de equipamentos para uma Estação de Rádio Emissora em F.M. -C\$ 30.000,00
SOMA:C\$ 30.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrã

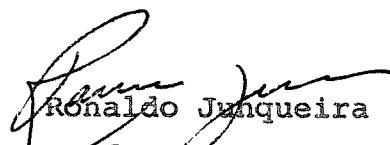


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.499 - (Continuação)

rio, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

=,
=, =

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.971 DE 12/7/75